

ASSOCIAÇÃO CRENÇA
CGC 02922111/0001/80 FILIADO FEBRACT
FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS.
Utilidade Pública Mun. Nº 2602 de 13/04/2000 - Utilidade Pública Et. Nº 12.626 de 04/07/03
Autorizado pelo Conselho Estadual de Entorpecentes - CONEN - PARECER Nº 05/99
Rua Sebastião Waltrudes de Souza, s/n Bairro: Chapada CEP: 88524-698 Lages - SC

ANEXO I PLANO DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome da Organização: Associação Crença	
Data de constituição: 12/10/1998	
CNPJ: 02.922.111/0001-80	
Data de inscrição no CNPJ:	
Endereço: Sebastião Waltrudes de Souza	
Cidade/UF: Lages/SC	
Bairro: Chapada	CEP:88524-698
Telefone: (49) 3222-2948 Fax:	
site/e-mail: ccrensa@hotmail.com	
Horário de funcionamento: 24h	
Dias da semana: Segunda a Segunda	

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou representante legal da Organização da Sociedade Civil: Rosi Maria Rodrigues Souza	
Cargo: Presidente	Profissão: Artesã
CPF: 623.058.329-15 RG: 1.437.333 Órgão expedidor: SSP/SC	Data de nascimento: 24/04/1958
Vigência do mandato atual:	de 18/10/2018 até 18/10/2020



ASSOCIAÇÃO CRENÇA
CGC 02922111/0001/80 FILIADO FEBRACT
FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS.
Utilidade Pública Mun. Nº 2602 de 13/04/2000 - Utilidade Pública Et. Nº 12.626 de 04/07/03
Autorizado pelo Conselho Estadual de Entorpecentes - CONEN - PARECER Nº 05/99
Rua Sebastião Waltrudes de Souza, s/n Bairro: Chapada CEP: 88524-698 Lages - SC

1.4) DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Danielle Hoffman		
Cargo: Vice- Presidente	Profissão: Assistente Social	
CPF: 044.695.329-97	RG: 4.069.457	Órgão expedidor: SSP/SC

Nome do Diretor: João Luiz Marciano		
Cargo: 1º Secretário	Profissão: Assistente Social	
CPF: 651.373.459-20	RG: 2.185.757-1	Órgão expedidor: SSP/SC

Nome do Diretor: Enezio Gobeti Schemes		
Cargo: 2ª Secretário	Profissão: Administrador - aposentado	
CPF: 295.982.069-04	RG: 534.563-04	Órgão expedidor: SSP/SC

Nome do Diretor: Alfeu Telé Pinto Varela		
Cargo: 1º Tesoureiro	Profissão: Bancário - aposentado	
CPF: 219.667.889-91	RG: 591.450	Órgão expedidor: SSP/SC

Nome do Diretor: Aldo Spessatto		
Cargo: 2º Tesoureiro	Profissão: Juiz de Paz	
CPF: 094.357.609-10	RG: 2.896.160	Órgão expedidor: SSP/SC

Nome do Diretor: Naide Teresinha Nath de Oliveira		
Cargo: Conselho Fiscal Titular	Profissão: Empresária - aposentada	
CPF: 109.593.738-37	RG: 5.344.68	Órgão expedidor: SSP/SC

Nome do Diretor: Cleusa de Sousa Sassi		
Cargo: Conselho Fiscal Titular	Profissão: Auxiliar médico legal	
CPF: 611.563.969-72	RG: 1.363.993	Órgão expedidor: SSP/SC



ASSOCIAÇÃO CRENÇA
CGC 02922111/0001/80 FILIADO FEBRACT
FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS.
Utilidade Pública Mun. Nº 2602 de 13/04/2000 - Utilidade Pública Et. Nº 12.626 de 04/07/03
Autorizado pelo Conselho Estadual de Entorpecentes - CONEN - PARECER Nº 05/99
Rua Sebastião Waltrudes de Souza, s/n Bairro: Chapada CEP: 88524-698 Lages - SC

Nome do Diretor: Daniela Berretta		
Cargo: Conselho Fiscal Suplente	Profissão: Funcionária Pública Municipal	
CPF: 008.159.949-82	RG: 3.706.626	Órgão expedidor: SSP/SC

Nome do Diretor: Cenir Vitorino Lopes		
Cargo: Conselho Fiscal Suplente	Profissão: Pedreiro - Aposentado	
CPF: 249.955.769-91	RG: 963.071	Órgão expedidor: SSP/SC

2.0) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

<input checked="" type="checkbox"/> Assistência Social	<input type="checkbox"/> Saúde	<input type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Esporte
--	--------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------

Secundária, quando houver (pode assinalar mais de 1):

<input type="checkbox"/> Assistência Social	<input checked="" type="checkbox"/> Saúde	<input type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Esporte
---	---	-----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------

3) VALOR DA PROPOSTA

VALOR: R\$ 95.594,52

4) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Acolhimento para adolescentes com histórico abusivo de substâncias psicoativas (SPA).

4.1) PÚBLICO ALVO

Adolescentes entre doze e dezoito anos incompletos.

4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Lages/SC.

4.3) VAGAS OFERECIDAS para o serviço

Dez vagas.

4.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)

A realidade de Lages/SC nos aspectos relacionados as demandas que envolvem adolescentes com histórico de uso e/ou abuso de SPA crescem dia a dia. Colaboram com este fenômeno os apelos mediáticos, a grande oferta dessas substâncias, a ausência de ambiente escolar atrativos que os mantenham em sala de aula, ocasionando com isto a evasão escolar, questões comportamentais e de alto afirmação, os status glamurizados por grupos sobre o uso dessas substâncias, são indicadores dos primeiros contatos dos adolescentes com SPA. Corroboram com essas afirmações algumas situações de adolescentes que não apresentam condições de permanecer em uma instituição de acolhimento onde a convivência nesse espaço acontece com outros adolescentes que não fazem uso de qualquer SPA. A Lei nº 8069 (ECA) afirma que o adolescente tem direito a atendimento especializado. Na prática, atender um adolescente na modalidade de acolhimento “tradicional”, torna-se extremamente complexo pela por esta ausência de especialização citada. Outra questão são as “inseguranças” ocasionadas em um momento de conflito neste momento em um acolhimento institucional (antigo abrigo).

4.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO (forma clara e sucinta):

Acolhimento especializado para adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social em decorrência de uso de SPA.

4.6) OBJETIVO GERAL

Oferecer acolhimento institucional para adolescentes com histórico de uso e/abusivo de SPA.

4.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Acolher os adolescentes em situação de risco social, físico e emocional em função do uso e/ou abuso de substâncias psicoativas;
- Cuidar do adolescente em suas demandas biopsicossocial;
- Reinsere o adolescente na vida social e comunitário.

4.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

A partir do acolhimento o adolescente passa a receber atendimento especializado com vistas a propiciar um processo de reversão de todas as situações que o levaram ao acolhimento. No acolhimento especializado a SPA deixa de ser a centralidade da questão social e de saúde. O foco passa ser a intervenção nos motivos que o levaram a estar nesta situação de risco. Nesse caso a SPA é o meio que o adolescente encontrou para resolver as situações de violência física, violência sexual, abandono, violência psicológica e negligências em geral. No espaço de acolhimento especializado as primeiras demandas do adolescente acontecem a partir de um processo psicoterapêutico. O atendimento psicológico é ofertado de forma intensiva com vistas de estruturar emocionalmente o adolescente. As atividades lúdico-recreativas tem papel essencial no processo de preparação do adolescente para reinseri-lo na família e sociedade. As atividades escolares muitas vezes abandonas em função do contexto do risco que o adolescente se encontra é parte importante na garantia e manutenção dos direitos do adolescente. Da mesma forma a atividade física entra obrigatoriamente neste processo de reinserção social. Entendemos que o uso de substância psicoativa causa danos orgânicos. Diante disso o atendimento das questões de saúde são garantidos através da rede local de saúde. Tão importante quanto as ações anteriores está a fase final deste processo de acolhimento especializado: a reinserção social. Para atingirmos este objetivo a família, amigos e colaterais são acompanhados por toda a equipe técnica. O resgate e/ou fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários fecham todo o plano de acolhimento especializado.

4.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (inserir quantas atividades forem necessárias):

ATIVIDADE 1

Nome da atividade: Acompanhamento psicológico.

Objetivo específico: Melhorar os aspectos psicológicos que culminaram com o acolhimento institucional.

Meta (quantas pessoas poderão participar desta atividade): Todos os adolescentes acolhidos.

Forma de conduzir a atividade (informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex.: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos culturais, encontros, reuniões): Psicoterapia individual e em grupo.

Profissionais envolvidos (exclusivos para o desenvolvimento dessa atividade):
Psicólogo (a).

Período de realização semanal (dias da semana): Segundas-feiras e quartas-feiras.
Horário: 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h nas segundas-feiras e das 8:00h às 12:00h nas quartas-feiras.

Quantas horas de atividades semanais: 12h

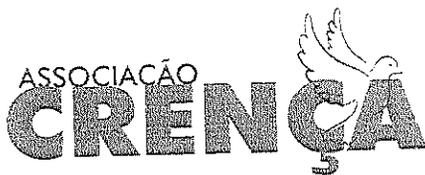
Resultados esperados:

- a) Qualitativos: Qualidade de vida, reestruturação emocional, melhoria nos aspectos biopsicossociais.
- b) Quantitativos: Diminuição das situações de alta complexidade envolvendo o adolescente e o uso de SPAS. Contribuição nos atendimentos da rede de atenção psicossocial.

ATIVIDADE 2

Nome da atividade: Atividades lúdico-recreativas e de lazer.

Objetivo específico: Despertar características e habilidades do adolescente que contribuirão para o bom relacionamento.



Meta (quantas pessoas poderão participar desta atividade): Todos os adolescentes acolhidos.

Forma de conduzir a atividade (informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex.: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos culturais, encontros, reuniões): Oficinas socioeducativas, jogos recreativos, jogos de mesa, gincanas, jogos eletrônicos, sessões de cinema educativo e eventos culturais.

Profissionais envolvidos (exclusivos para o desenvolvimento dessa atividade):
Educador físico.

Período de realização semanal (dias da semana): Quintas-feiras e sábados.

Horário: 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h nas quintas-feiras e das 13:00h às 17:00h aos sábados.

Quantas horas de atividades semanais: 12h

Resultados esperados:

- c) Qualitativos: Estruturação do indivíduo, contribuição na reabilitação mental e biopsicossocial e melhoria na qualidade de relacionamento em grupo.
- d) Quantitativos: Garantia do direito ao lazer e recreação para todos os acolhidos.

ATIVIDADE 3

Nome da atividade: Atividades escolares.

Objetivo específico: Garantir o direito à educação, mesmo em condições adversas.

Meta (quantas pessoas poderão participar desta atividade): Todos os adolescentes acolhidos.

Forma de conduzir a atividade (informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex.: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos culturais, encontros, reuniões): Matrícula e frequência obrigatória no ensino regular.

Profissionais envolvidos (exclusivos para o desenvolvimento dessa atividade):
Pedagogo.



Período de realização semanal (dias da semana): De acordo com o cronograma da unidade escolar.

Horário: De acordo com o cronograma da unidade escolar.

Quantas horas de atividades semanais: 20h

Resultados esperados:

- e) Qualitativos: Contribuir na construção do projeto de vida do adolescente. Criar posicionamento crítico do adolescente.
- f) Quantitativos: Diminuição da evasão escolar e aumentar a estatística dos adolescentes que acessam os níveis mais elevados de educação.

ATIVIDADE 4

Nome da atividade: Atividade física.

Objetivo específico: Reabilitar os aspectos de saúde afetados pelo uso de SPAs.

Meta (quantas pessoas poderão participar desta atividade): Todos os adolescentes acolhidos.

Forma de conduzir a atividade (informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex.: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos culturais, encontros, reuniões): Academia, campo de futebol.

Profissionais envolvidos (exclusivos para o desenvolvimento dessa atividade):
Educador físico.

Período de realização semanal (dias da semana): Segundas, quartas e sextas-feiras.

Horário: Das 9:00h às 11:00h

Quantas horas de atividades semanais: 6h

Resultados esperados:

- g) Qualitativos: Liberação de toxinas presentes no organismo.
- h) Quantitativos: Aumento da capacidade física.

ATIVIDADE 5

Nome da atividade: Atendimento Médico

Objetivo específico: Garantir ao adolescente o acesso ao atendimento médico.

Meta (quantas pessoas poderão participar desta atividade): Todos os adolescentes acolhidos.

Forma de conduzir a atividade (informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex.: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos culturais, encontros, reuniões): Atendimento individualizada a rede de atenção psicossocial.

Profissionais envolvidos (exclusivos para o desenvolvimento dessa atividade):

Monitor, médico e motorista

Período de realização semanal (dias da semana): depende da necessidade do acolhido

Horário: De acordo com o horário da rede pública de saúde

Quantas horas de atividades semanais: Depende do profissional medico

Resultados esperados:

- i) Qualitativos: Sanar as necessidades clínicas/orgânicas ocasionadas pelo o uso de SPAs.
- j) Quantitativos: abrangência de todos os acolhidos a depender da necessidade de cada um.

ATIVIDADE 6

Nome da atividade: Atendimento Social

Objetivo específico: Acolher e encaminhar todas a demandas sociais do adolescentes e suas famílias na perspectiva da garantia dos direitos.

Meta (quantas pessoas poderão participar desta atividade): Todos os adolescentes e suas famílias.

Forma de conduzir a atividade (informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex.: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos culturais, encontros, reuniões): atendimento

Atividades Escolares	-feiras às sextas-feiras	às 12:00												
Atividade 4 Atividade Física	Segunda, quartas e sextas-feiras	09:00 às 11:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade 5 Atendimento médico	Segundas-feiras	08:00 às 12:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade 6 Atendimento Social	Segundas-feiras a sextas-feiras	Manhã e tarde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Observações: Na atividade 3 o cronograma será de acordo com a unidade escolar. Na Atividade 5 é o atendimento com a parceria da rede de atenção psicossocial do município de Lages/SC.

4.11) RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NO SERVIÇO

Nome	Cargo	Escolaridade	Carga horária semanal	Regime de contratação	Atribuições
Nalu Aparecida Floriani Maffessoni	Pedagogo	Ens. Superior Completo	20h/s	1 ano	Acompanhamento pedagógico
Maycon Machado	Cuidador	Ens. Médio Completo	12h/36h	1 ano	Atuar na recepção e no apoio dos adolescentes promovendo a autonomia, participação social e autoestima
Paulo Coelho	Cuidador	Ensino Médio Completo	12h/36h	1 ano	Atuar na recepção e no apoio dos adolescentes promovendo a autonomia, participação social e

					autoestima.
Glauciane Xavier	Assistente Social	Ens. Superior Completo	20h/s	1 ano	Acompanhamento social
Anderson Luis de Moura Machado	Educador Físico	Ens. Superior Completo	26h/s	1 ano	Realizar atividades físicas, lúdicas-recreativas e de lazer.
Dayane Westarb Mota Malinverni	Psicóloga	Ens. Superior Completo	12h	1 ano	Acompanhamento psicológico.

4.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

Instituição/Órgão	Natureza da interface
CAPSi	Encaminhamento para acolhimento.
Unidade Básica de Saúde – UBS	Encaminhamento para acolhimento.
CRAS	Encaminhamento para acolhimento.
CREAS	Encaminhamento para acolhimento.
Abordagem Social	Encaminhamento para Centro Pop e posteriormente para acolhimento
Acolhimento Pop	Encaminhamento para acolhimento.
Centro Pop	Encaminhamento para acolhimento
Serviço de Acolhimento Institucional Criança e Adolescente - SAICA	Encaminhamento para acolhimento especializado.
Conselho Tutelar	Fiscalização/requisição de atendimento.
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Fiscalização dos serviços prestados.
Ministério Público	Fiscalização nos serviços institucionais.
Poder Judiciário	Encaminhamento de adolescentes egressos de medidas socioeducativas de privação de liberdade, para acolhimento especializado.

4.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso: Adolescentes com histórico de uso abusivo de SPAs, com necessidade real de espaço de acolhimento especializado.

Formas de acesso: Busca espontânea, encaminhamento da rede de atendimento e encaminhamento do sistema de garantia de direitos.

4.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

- Contribuição através do acolhimento especializado para adolescentes com histórico de uso abusivo de SPAs, impedidos de serem acolhidos nos SAICAs, em decorrência de questões comportamentais, de saúde e risco físico aos demais fora do contexto de uso;
- Diminuição do número de adolescentes em situação de rua impedidos ou impossibilitados do retorno ao convívio familiar momentaneamente;
- Oferta de serviço especializado e inexistente para esta demanda;
- Aumento do número de adolescentes reabilitados fisicamente, emocionalmente e socialmente;
- Possibilidade da garantia do retorno ao convívio familiar para que o adolescente possa exercer a sua condição de sujeito em desenvolvimento.

4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Diminuição das reincidências nas situações de acolhimento formal;
- Aumento da frequência do ambiente escolar;
- Contribuição aos órgãos do sistema de garantia de direitos/MP/PJ na efetivação dos egressos de medidas socioeducativas de privação de liberdade e/ou liberdade assistida nos casos em que o ato infracional está diretamente ligado ao uso e/ou abuso de substância psicoativa.



4.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização da Sociedade Civil possui neste momento espaço físico de atendimento para a execução do Serviço?

Sim Não

Se a resposta for SIM, descrever:

Endereço:

Locado Próprio Cedido

Condições de acessibilidade

Sim Parcialmente Não possui

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
1 casa com capacidade para 10 acolhimentos	Camas, armários, TV	
1 banheiro privativo		
Açudes para pescaria		
Biblioteca e sala de estudos		
Espaço lúdico		
Academia de ginástica (interna e externa)		
Campo de futebol		
Área externa de lazer		

*Indicar as instalações físicas, mobiliários disponíveis e materiais de consumo necessários.

5) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item
Psicólogo	Horas/Mensais	48h/mensais	701,28	8.415,36
Cuidador (noturno)	Horas/Mensais	192h/mensais	1.798,41	21.580,92
Cuidador (diurno)	Horas/Mensais	192h/mensais	1.384,21	16.610,52
Pedagogo	Horas/Mensais	80h/mensais	1.200,68	14.408,16
Educador Físico	Horas/Mensais	112h/mensais	1680,95	20.171,40
Assistente Social	Horas/Mensais	80h/mensais	1.200,68	14.408,16

TOTAL GERAL: R\$ 95.594,52

6) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
				R\$ 31.8647,84	
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$ 31864,84			R\$ 31864,84	

7) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

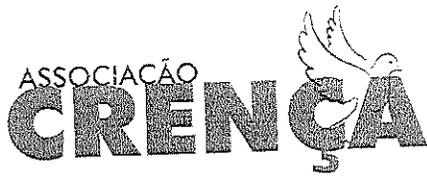
Nome completo: Karla Ávila

Formação: Psicologia

Número do registro profissional: CRP - 12/09366

Telefone para contato: (49) 3222-2948

E-mail do coordenador: ctcrensa@hotmail.com



ASSOCIAÇÃO CRENÇA
CGC 02922111/0001/80 FILIADO FEBRACT
FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS.
Utilidade Pública Mun. Nº 2602 de 13/04/2000 - Utilidade Pública Et. Nº 12.626 de 04/07/03
Autorizado pelo Conselho Estadual de Entorpecentes - CONEN - PARECER Nº 05/99
Rua Sebastião Waltrudes de Souza, s/n Bairro: Chapada CEP: 88524-698 Lages - SC

8) PEDIDO DE DEFERIMENTO

Na qualidade de representante legal da Associação Crença, peço deferimento do serviço acima solicitado para fins de desenvolver o presente Plano de Trabalho, conforme as cláusulas que irão reger o termo de colaboração.

Lages, 23 de maio de 2019	Assinatura do Presidente da Organização
---------------------------	---

CRENSA - Centro de Recup.

N. Sra. Aparecida

ROSI MARIA R. DE SOUZA

Presidente